

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE ICMS (Acumulado) efetivadas pelo Banco do Brasil S/A

COD	Município Credor		Saldo Inicial Líquido Credor	Saldo em 14/12/2021	Saldo Credor Líquido Atualizado Monetariamente 18/01/2022	19ª Parcela em 18/01/2022	Saldo Final Líquido em 18/01/2022
702	Uberlândia	10	568.498.155,71	234.281.060,08	234.281.060,08	0,00	234.281.060,08

COD	Municípios Devedores		Saldo Inicial Líquido Devedor	Saldo em 14/12/2021	Saldo Devedor Líquido Atualizado Monetariamente 18/01/2022	19ª Parcela em 18/01/2022	Saldo Final Líquido em 18/01/2022
	Demais Municípios	10	568.498.155,71	234.281.060,08	234.281.060,08	0,00	234.281.060,08

(10) Nota: 19ª parcela conforme decisão proferida pelo TJMG em 06/04/2020 no processo nº 1.0000.19.156668-6/005.

Nota: saldos atualizados monetariamente pela tabela do TJMG válida para SETEMBRO/2021.

[Download: 19ª Parcela Relação dos municípios devedores e respectivos saldos.](#)

COD	Municípios Devedores		Saldo Inicial Devedor	Saldo Devedor 14/12/2021	(*) (*)Saldo corrigido 18/01/22	Comp.Financeira 18/01/2022	Saldo Devedor 18/01/2022	Comp.Financ. 18/01/2022-Vlr líq.
314	Ipiáçu	6	3.856.008,28	567.320,00	567.320,00	23.000,00	544.320,00	18.400,00
445	Nazareno	7	2.927.847,03	11.028.812,89	(*) 11.219.611,35	40.000,00	11.179.611,35	32.000,00
400	Depósito Judicial	9	6.118.652,90	6.118.652,90	6.118.652,90	0,00	6.118.652,90	0,00
	TOTAL		12.902.508,21	17.714.785,79	17.905.584,25	63.000,00	17.842.584,25	50.400,00

(*) Saldo Devedor corrigido (índice TJMG-01/2022 + 1% juros)

COD	Municípios Credores		Saldo Inicial Credor	Saldo Credor 14/12/2021	(*) (*)Saldo corrigido 18/01/2022	Comp.Financeira 18/01/2022	Saldo Credor 18/01/2022	Comp.Financ. 18/01/2022-Vlr líq.
598	Santa Vitória	6	14.918.727,95	567.320,00	567.320,00	23.000,00	544.320,00	18.400,00
345	Itutinga	7	4.075.159,43	11.028.812,89	(*) 11.219.611,35	40.000,00	11.179.611,35	32.000,00
400	Mariana	9	6.118.652,90	6.118.652,90	6.118.652,90	0,00	6.118.652,90	0,00
	TOTAL		25.112.540,28	17.714.785,79	17.905.584,25	63.000,00	17.842.584,25	50.400,00

(6) Decisão de 01/10/2008, no Mandado de Segurança nº 1.0000.07.450.264-2/000 - TJMG.

(7) Decisão de 27/05/2009, na Ação Ordinária nº 0024.03.028697-5 - 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais.

(9) Depósito no Banco do Brasil S/A, Ag. 1615-2, c/c nº 3000-7, da SEF, em cumprimento à liminar concedida no MS 1.0000.06.443.843-5/000 impetrado pelo município de Mariana.

Compensação Financeira efetivada em favor do município de IPATINGA, em virtude da decisão proferida nas Ações Ordinárias nº 0024.94.096877-9 e 0024.10.099873-6.

COD	Municípios Devedores	Saldo Inicial Devedor	Saldo Devedor 14/12/2021	Comp.Financeira 18/01/2022	Saldo Devedor 18/01/2022
999/2	Demais Municípios	98.198.623,15	3.346.815,16	0,00	3.346.815,16

CÓD.	Município Credor	Saldo Inicial Credor	Saldo Credor 14/12/2021	Comp.Financeira 18/01/2022	Saldo Credor 18/01/2022
313	Ipatinga	98.198.623,15	3.346.815,16	0,00	3.346.815,16

[Download: Relação dos municípios devedores e respectivos saldos.](#)